



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.019**  
De 25 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 66/92  
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Praça Orlando Félix  
de Carvalho, logradouro público  
da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominado **PRAÇA ORLANDO FELIX DE CARVALHO**, o logradouro público localizado entre as Avenidas Altino Corrêa de Almeida Moraes, Engº Alberto Maricato e Rua Cruzeiro do Sul, no Jardim Morumbí.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").